



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

39

## ATA DA 24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 3º ANO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2.023. -----

- Ao décimo nono dia do mês de junho ano de dois mil e vinte e três da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, às dezenove horas, realizou-se a Vigésima Quarta Sessão Extraordinária, do Terceiro Ano da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência do Vereador Airton Correia da Costa, e por mim Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues, Primeira Secretária.-----

----- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Airton Corrêa da Costa, Arlei José Alves Cavalheiro Junior, Geny Aparecida Sampaio, Lucia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Marcos Roberto de Oliveira, Paulo Cesar Souza de Almeida, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Henrique de Melo Andrade, Roberson Claudino Pedro, Rogério Ferreira de Godoy e Salvador Leitão Junior. -----

- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. --

- Então ele submeteu à votação a Ata da Sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. -----

- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----

----- **Projeto de Lei Complementar nº 45/2023**, do Executivo. “**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NA RUA VEREADOR SEBASTIÃO MENDONÇA XAVIER RIBEIRO) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação, sendo, APROVADO por unanimidade em Segundo Turno de discussão e votação.

- **Projeto de Lei Complementar nº 44/2023**, do Executivo. “**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXISTENTES POR LUMINÁRIAS DE TECNOLOGIA LED) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” - Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação, sendo, APROVADO por unanimidade em Segundo Turno de



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

## ESTADO DE SÃO PAULO

40

discussão e votação. - Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a Décima Sessão Ordinária, do 3º ano da 18ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal a realizar-se no próximo dia 19 de junho de 2023, as 19 horas, de cujos eu, \_\_\_\_\_ Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues, Primeira Secretária, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 19 de Junho de 2023.

Airton Correia da Costa  
**PRESIDENTE**

Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues  
**1ª SECRETÁRIA**

Salvador Leitão Junior  
**2º SECRETÁRIO**